



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela SEPAT (18196754) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens permanentes pertencente ao acervo da Subseção Judiciária de Ilhéus, classificados como ociosos, conforme registrados na Planilhas do SICAM (17676739 17678242), com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17675540) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

À SESAP-ILH, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18197775** e o código CRC **B3EC689A**.